

Pedido de Esclarecimento 02

Considerando a SBQC Nº 002/2024 que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Secretaria de Direitos Humanos;

Considerando a solicitação de esclarecimentos recebida:

Pergunta:

“Nessa fase inicial de apresentação de documentação, precisa obter o visto para juntamente enviar com a documentação dos conselhos da sede da licitante? Ou o visto é obrigatório em caso de aprovação em lista curta?”

Deste modo, segue resposta do setor demandante:

Resposta:

“O visto da empresa junto ao CREA/ES será exigido somente para a empresa vencedora do certame, quando da assinatura de contrato.”